



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 012/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação, que seja **encaminhada a esta Casa Legislativa a relação completa de todos os locais e pontos onde existam áreas públicas legalmente destinadas nos loteamentos do município**, e que, após esse levantamento, as informações sejam remetidas à **Secretaria Municipal de Obras, para que tais áreas sejam devidamente identificadas com placas indicativas, bem como cercadas e mantidas limpas.**

Justificativa: As áreas públicas destinadas por lei nos loteamentos têm função social relevante, devendo ser preservadas para fins de uso coletivo, equipamentos públicos, lazer ou futuras políticas públicas. Contudo, a ausência de identificação adequada faz com que muitas dessas áreas sejam ocupadas irregularmente, utilizadas de forma indevida ou abandonadas.

A identificação por meio de placas informativas, aliada ao cercamento e à limpeza periódica, permitirá que a população tenha conhecimento claro sobre quais espaços pertencem ao patrimônio público, evitando invasões, conflitos fundiários e degradação ambiental. Além disso, a medida contribui para a organização urbana, transparência administrativa e valorização dos espaços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro
de 2026.

Jonas dos Santos Cirilo
Vereador
CPF: 030.361.633.44

Jonas dos Santos Cirilo
Jonas dos Santos Cirilo
Vereador – PSB

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM 06/03/26 às 09h 41
Cláudia Silva